mgi assurance
Auditores Independentes

draft

EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 43.953.460/0001-47

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstrações financeiras
23 de janeiro de 2026
(transferência)

A member of
mgi worldwide

EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 43.953.460/0001-47

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstrações financeiras

Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)

Índice

Relatório do Auditor Independente 2
Demonstração da posição financeira 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido 7
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

draft

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) , bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Devido à relevância e à magnitude dos múltiplos assuntos descritos na seção "Base para Abstenção de Opinião", não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Base para abstenção de opinião

1. Envolvimento em Investigações Criminais e Risco de Continuidade

Conforme detalhado pela Administração na Nota Explicativa nº 3, o Fundo foi formalmente arrolado pelas autoridades públicas no escopo de investigações criminais de grande porte, destacando-se a *Operação Carbono Oculto* (conduzida pela Polícia Federal) e procedimentos do Ministério Público/GAECO que apuram fraudes fiscais e lavagem de dinheiro estruturada ligadas ao setor de distribuição de combustíveis e ao Grupo Refit. O Fundo é investigado como suposto veículo de ocultação de patrimônio e controle societário por interposição de pessoas. Diante da severidade e da natureza dessas investigações, existem incertezas fundamentais e severas restrições que comprometem a governança, a reputação e a própria capacidade de continuidade operacional do Fundo.

draft

2. Bloqueio Judicial de Aplicações Financeiras

Identificamos a existência de ordens de constrição e bloqueio judicial eletrônico que atingiram as disponibilidades do Fundo, retendo o montante de R$ 1.879 mil mantido em cotas de fundo de investimento. Em decorrência do estágio atual dos litígios, a Administração não obteve visibilidade nem apresentou elementos técnicos que permitam prever o prazo para a liberação desses recursos ou os impactos reais sobre a liquidez imediata da carteira.

3. Limitação de Escopo em Participações Societárias

O Fundo mantém registrado em seu ativo o montante de R$ 196.639 mil sob a rubrica de participações societárias em empresas do portfólio indicado na Nota explicativa nº5. Contudo, a Administração não apresentou à auditoria as demonstrações financeiras, livros contábeis, laudos de avaliação a valor justo ou quaisquer documentações suportes hábeis que comprovassem a existência, a propriedade, a correta mensuração e o valor de recuperação (*impairment*) desses investimentos nesta data-base.

4. Ausência de Documentação em Outras Contas a Receber

Registra-se no ativo o montante de R$ 11.450 mil classificado como "Outras Contas a Receber". Não nos foram fornecidas as documentações contratuais suporte, extratos de conciliação ou

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

comprovações de lastro financeiro que atestassem a validade, a expectativa de recebimento e a adequada mensuração técnica desse ativo.

5. Omissão de Suporte em Passivo de Ações a Liquidar

O Fundo apresenta em seu passivo a obrigação denominada "Ações a Liquidar" no montante de R$ 5.200 mil. A Administração não disponibilizou os contratos originais de liquidação, as atas de assembleia, ordens de transferência ou documentos comprobatórios que amparassem a origem, as condições de exigibilidade e a integralidade do referido passivo.

Devido à impossibilidade de aplicar procedimentos alternativos de auditoria sobre os saldos acima mencionados, que representam parcela altamente relevante do Balanço Patrimonial, e dada a potencial cumulação de distorções e omissões não mensuradas decorrentes das investigações criminais vigentes, abstemo-nos de emitir uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.

6. Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional do Fundo

Chamamos a atenção para o fato de que o Fundo e sua estrutura de gestão se encontram sob severa investigação criminal por parte das autoridades federais e estaduais (Operação Carbono Oculto), com potencial responsabilização solidária por fraudes fiscais estimadas em R$ 26 bilhões atribuídas ao Grupo Refit.

draft

Esses eventos, somados à indisponibilidade de ativos decorrente de bloqueios judiciais e à ausência generalizada de documentação comprobatória de suas principais rubricas patrimoniais, indicam a existência de uma incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

A magnitude e a cumulação dessas contingências criminais e limitações operacionais impossibilitam a execução regular de suas atividades, inviabilizando qualquer projeção de manutenção do condomínio de investimentos em sua conformidade regulatória perante a CVM.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas. Nosso relatório não contém ressalva sobre esse assunto.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025 foram examinadas por outros auditores os quais em 28 de agosto de 2025 emitiram abstenção de opinião, com a seguinte ressalva:

“Companhias investidas - Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2025 o Fundo detinha investimentos nas companhias "Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda." e "Petro Norte Distribuidora de Petróleo Ltda.", que juntas totalizam R$ 161.299 mil, representando 80,52% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. O Fundo é classificado como “entidade de investimento” e, portanto, deve mensurar seus ativos a valor justo. Até a data de emissão deste relatório esses investimentos estavam mantidos a custo de aquisição, e adicionalmente, não recebemos as demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas. Como consequência, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião e,

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

tampouco determinar se seriam necessários ajustes no valor justo desses investimentos em 31 de março de 2025, bem como seus efeitos sobre o ativo, resultado e o patrimônio líquido do Fundo nessa data."

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

draft

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e emitir o relatório do auditor independente. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção *"Base para Abstenção de Opinião"*, incluindo as severas restrições ao escopo e a ausência de documentação comprobatória essencial, não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 43.953.460/0001-47

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira
Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	23/01/2026	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Cotas de fundos de investimento (nota 5)	**35**	**0,02**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	35	0,02
Bloqueio judicial (nota 5a)	**1.879**	**0,92**
Cotas de fundo de investimento	1.879	0,92
Participação em companhias investidas (Nota 6)	**196.639**	**96,15**
Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.	105.000	51,34
Petro Norte Distribuidora de Petróleo Ltda.	56.299	27,53
Nacional Petróleo Distribuidora de Combustíveis Ltda.	15.000	7,33
Sudeste Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.	19.900	9,73
Paraíso P.N. Comércio de Combustíveis Ltda.	440	0,22
AFAC	**11.450**	**5,60**
Eco Brasil Distribuidora de Combustíveis Ltda.	11.450	5,60
Total do ativo	**210.003**	**102,69**
Passivo		
Valores a pagar	**5.495**	**2,69**
Compra de quotas	5.200	2,54
Impostos a pagar	110	0,05
Taxa de gestão	104	0,05
Taxa de administração	66	0,03
Outros valores a pagar	15	0,02
Total do Passivo	**5.495**	**2,69**
Patrimônio liquido	**204.508**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio liquido	**210.003**	**102,69**

draft

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 43.953.460/0001-47

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04/2025 a 23/01/2026
Composição do resultado do período	
Cotas de fundo de investimento (Nota 4)	**229**
Reconhecimento de ganhos	229
Despesas operacionais	**(683)**
Taxa de gestão	(361)
Taxa de administração	(239)
Consultoria e assessoria (Nota 12)	(40)
Taxa de fiscalização CVM (Nota 12)	(25)
Auditoria (Nota 12)	(12)
Taxa de distribuição (Nota 12)	(1)
Outras despesas (Nota 12)	(5)
Resultado do período	**(454)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

draft

EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 43.953.460/0001-47

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04/2025 a 23/01/2026
Resultado do período	**(454)**
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado abrangente no período	**(454)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

draft

EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 43.953.460/0001-47

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas).

	Cotas Integralizadas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos de 31 de março de 2025	**199.537**	**785**	**200.322**
Cotas integralizadas (Nota 9)	4.750	-	4.750
Cotas resgatadas (come-cotas) (Nota 9)	(110)	-	(110)
Resultado líquido do período	-	(454)	(454)
Saldos em 23 de janeiro de 2026	**204.177**	**331**	**204.508**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

draft

EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 43.953.460/0001-47

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04/2025 a 23/01/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	(454)
Resultado líquido ajustado	**(454)**
Variação de ativos e obrigações	
Bloqueio judicial	(1.879)
Valores a pagar	216
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.117)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de participação societária	(4.900)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(4.900)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas integralizadas	4.750
Cotas resgatadas (come-cotas)	(110)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**4.640**
Variação no caixa e equivalentes	**(2.377)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.412
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	35
Variação no caixa e equivalentes	**(2.377)**

draft

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O EUV Denali Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo" ou "Classe de Cotas") iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2023, em decorrência da transformação do EUV Denali Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo Regulamento, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução CVM nº 175/2022. O prazo de duração máximo do Fundo é de até 10 anos contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado em até 2 anos mediante proposta apresentada pelo Gestor.

O Fundo é classificado como Diversificado Tipo 3.

Nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada o Fundo é a investidores profissionais, que esteja de acordo com as características do Fundo, conforme descrito no regulamento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização, a longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no regulamento.

draft

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Classificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e avaliou concluiu que o Fundo não se enquadra na definição de "Entidade de Investimento".

3. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/2022, Instrução CVM nº 579/2016 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas.

draft

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foram aprovadas pela Administração em 03 de julho de 2026.

Incertezas Relevantes, Limitações de Escopo e Contingências Ativas e Passivas

Contexto das Investigações e Risco de Continuidade Operacional

O Fundo foi formalmente incluído por autoridades públicas no escopo de investigações criminais de alta complexidade, com destaque para a *Operação Carbono Oculto* (Polícia Federal) e procedimentos conexos do Ministério Público/GAECO. As apurações avaliam a ocorrência de fraudes fiscais e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis associadas ao Grupo Refit, sob a tese de que o Fundo teria sido utilizado como veículo para interposição de pessoas e ocultação de patrimônio.

A administradora reconhece que tais litígios geram incerteza relevante sobre a reputação, governança e a capacidade de manutenção regular das atividades operacionais da entidade no curto prazo.

Detalhamento das Contas com Limitação de Lastro e Restrições

Na data-base destas demonstrações financeiras, o Fundo apresenta as seguintes situações patrimoniais específicas com restrições ou pendências documentais:

- **Bloqueio de Aplicações Financeiras (R$ 1.879 mil):** O montante de R$ 1.879 mil, alocado em cotas de fundos de investimento, encontra-se indisponível por ordem de penhora judicial eletrônica originada nos processos supracitados. A Administração monitora os recursos legais para liberação, sem prazo definitivo para reversão.
- **Participações Societárias (R$ 196.639 mil):** O ativo do Fundo mantém registrado R$ 196.639 mil em investimentos estratégicos. Devido às apreensões de documentos pelas autoridades e interrupções operacionais nas investidas, o Fundo enfrenta limitações para obter demonstrações financeiras auditadas e laudos de avaliação a valor justo dessas investidas, o que impede a validação técnica de seu valor de recuperação (*impairment*).
- **Outras Contas a Receber (R$ 11.450 mil):** O saldo de R$ 11.450 mil carece, de formalização e conciliação de suporte contratual definitivo com as contrapartes.
- **Passivo de Ações a Liquidar (R$ 5.200 mil):** A rubrica de Compras de cotas registra R$ 5.200 mil relativos a compromissos de liquidação de cotas. Carece, temporariamente, de formalização e conciliação de suporte contratual definitivo com as contrapartes.

Postura Contábil da Administração

Diante do acúmulo de restrições de escopo e da impossibilidade de estimar com segurança os desdobramentos financeiros dos ativos e passivos listados, a Administração optou por manter os saldos pelos valores nominais históricos, abstendo-se de constituir provisões para perdas ou baixas definitivas até que as evidências jurídicas e documentais sejam reestabelecidas de forma incontestável.

4. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

draft

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

(b) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

(c) Investimentos em participação societária

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

Draft

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

A valorização/desvalorização do valor justo dos investimentos é reconhecida no resultado do período em “Resultado com participações societárias – Ajuste a valor justo”.

(d) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

(e) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto pelas disponibilidades e pelas cotas de fundo de investimento. As cotas de fundos de investimentos estão assim classificadas:

Em 23 de janeiro de 2026

Renda fixa (a)	Quantidade	Valor	Faixa de Vencimento
Itaú Index Simples (a)	114.794,99	1.914	Sem vencimento

(a) **O Itaú Index Simples Selic Emp Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Index Simples"),** inscrito sob o CNPJ nº 40.457.904/0001-65, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como "Renda Fixa Simples". O Itaú Index Simples, a critério do Administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade será impactada pelos custos e despesas, inclusive taxa de administração. As demonstrações contábeis, relativas ao exercício social findo em 31 de maio 2025, foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 25 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

draft

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo auferiu receitas com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 229, registrado na rubrica "Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos".

a) Restrições sobre Aplicações Financeiras

Em decorrência direta das ordens judiciais emitidas no âmbito da "Operação Poço de Lobato", descrita na Nota Explicativa nº2, o Fundo sofreu a retenção de suas aplicações em fundos de investimento de renda fixa.

O montante acumulado de R$ 1.879 encontra-se integralmente retido e segregado no ativo sob a rubrica específica de "Bloqueios judiciais", permanecendo indisponível para movimentação ou resgate imediato na data-base de 23 de janeiro de 2026.

6. Participação societária

As movimentações ocorridas no período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), foram as seguintes:

Participações em societárias:	Saldo em 31/03/2025	Aquisição	Saldo em 23/01/2026
Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. **(a)**	105.000	-	105.000
Petro Norte Distribuidora de Petróleo Ltda. **(b)**	56.299	-	56.299
Nacional Petróleo Distribuidora de Combustíveis Ltda. **(c)**	15.000	-	15.000
Sudeste Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. **(d)**	15.000	4.900	19.900
Paraíso P.N. Comércio de Combustíveis Ltda. **(e).**	440	-	440
Total	**191.739**	**4.900**	**196.639**

draft

(a) Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

A Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. ("Direcional"), inscrita sob o CNPJ nº 06.536.758/0001-25, tem por objeto social a exploração do ramo de comércio atacadista e armazenamento de produtos combustíveis líquidos e lubrificantes derivados de petróleo; álcool etílico carburante e outros combustíveis automotivos bem como o de quaisquer negócios conexos ou acessórios à sua finalidade principal; transporte de objetos de caráter promocional; transporte rodoviário de cargas intermunicipais e interestaduais.

Em 08 de janeiro de 2024 foi celebrado Contrato de Venda de Quotas e Outras Avenças. O Fundo adquiriu 5.000.000 quotas pelo valor de R$ 95.000. Ato contínuo, o Fundo aumentou o capital social da Direcional, para R$ 30.000, divididos em 30.000.000 de quotas, com um aumento efetivo de R$ 25.000, mediante a emissão de 25.000.000 de quotas.

Em 23 de janeiro de 2026 o Fundo detém 30.000.000 quotas no montante de R$ 105.000.

(b) Petro Norte Distribuidora de Petróleo Ltda.

A Petro Norte Distribuidora de Petróleo Ltda. (“Petro Norte”), inscrita sob o CNPJ n° 34.226.839/0001-64, tem como objeto social o comércio atacadista de etanol hidratado carburante, etanol anidro carburante, biodiesel (B-100), gasolina (`A`, comum e aditivada), óleo diesel S-10 e S-500 (``A``, comum e aditivado) derivados ou não de petróleo, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), – CNAE: 4681- 8/01; comércio atacadista de lubrificantes – CNAE: 46.81.8/05; fabricação de produtos do refino de petróleo – CNAE: 19.21-7/00, formulação de combustíveis – CNAE: 19.22-5/01, rerrefino de óleos lubrificantes – CNAE: 19.22-5/02, fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino – CNAE: 19.22-5/99, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto – CNAE: 42.23-5/00, – armazenagem, carga e descarga de produtos combustíveis para terceiros – CNAE: 52.11-7/99; carga e descarga – CNAE: 52.12-5/00.

Em 28 de novembro de 2023 foi celebrado Contrato de Venda de Quotas. O Fundo adquiriu 4.501.000 quotas pelo valor de R$ 30.000, sendo que R$ 1.967 foi descontado do preço para cumprimento de obrigações das metas individuais e compulsórias pela Distribuidora de combustíveis, e, R$ 10.000 foi utilizado como adiantamento para futuro aumento de capital da Petro Norte.

draft

Em 07 de dezembro de 2023 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Petro Norte o Fundo no valor de R$ 5.450.

Em 02 de dezembro de 2023 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Petro Norte o Fundo no valor de R$ 15.000.

Em 20 de dezembro de 2023 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Petro Norte o Fundo no valor de R$ 6.500.

Em 08 de fevereiro de 2024 o capital social da Petro Norte aumentou de R$ 14.501 divididos em 14.501.000 quotas, já totalmente subscritas e integralizadas, para R$ 41.451, divididos em 41.451.000 quotas, com um aumento efetivo de R$ 26.950, mediante a emissão de 26.950.000 quotas.

Em 23 de janeiro de 2026 o Fundo detém 41.451.000 quotas no montante de R$ 56.299.

(c) Nacional Petróleo Distribuidora de Combustíveis Ltda.

A Nacional Petróleo Distribuidora de Combustíveis Ltda. (Nacional Petróleo), anteriormente denominada Eco Brasil Distribuidora de Combustíveis Ltda., inscrita sob o CNPJ n° 13.569.712/0001-78, tem como objeto social o comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, bem como outros combustíveis não derivados do petróleo, automotivos ou não e, ainda exportação e importação de combustíveis e lubrificantes (CNAE 46.81-8-01 e CNAE 46.81-8-05), atendida, rigorosamente, a legislação específica.

Em 04 de março de 2024 foi celebrado Contrato de Compra e Venda com Cessão Onerosa de Quotas e Outras Avenças. O Fundo adquiriu 6.000.000 quotas pelo valor de R$ 6.000. O preço de compra será pago em 15 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 400.

Em 13 de março de 2024 o Fundo aumentou o capital social da Nacional Petróleo, que passou de R$ 6.000, divididos em 6.000.000 de quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para R$ 15.000, divididos em 15.000.000 de quotas, com um aumento efetivo de R$ 9.000 mediante a emissão de 9.000.000 de quotas.

draft

Em 19 de março de 2024 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Nacional Petróleo e o Fundo no valor de R$ 200.

Em 22 de março de 2024 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Nacional Petróleo e o Fundo no valor de R$ 500.

Em 10 de abril de 2024 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Nacional Petróleo e o Fundo no valor de R$ 500.

Em 22 de abril de 2024 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Nacional Petróleo e o Fundo no valor de R$ 5.000.

Em 17 de setembro de 2024 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Nacional Petróleo e o Fundo no valor de R$ 250.

Em 30 de setembro de 2024 foi realizado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Nacional Petróleo e o Fundo no valor de R$ 5.000.

Em 23 de janeiro de 2026 o Fundo detém 15.000.000 quotas no montante de R$ 15.000. O valor de R$ 5.200 a pagar referente à compra de quotas e R$ 11.450 de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

(d) Sudeste Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

A Sudeste Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. ("Sudeste"), inscrita sob o CNPJ nº 33.326.386/0001-85, tem por objeto social a exploração do ramo de: comércio atacadista álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR); transporte rodoviário de cargas intermunicipais e interestaduais.

Em 08 de janeiro de 2024 foi celebrado Contrato de Venda de Quotas e Outras Avenças. O Fundo adquiriu 5.000.000 quotas pelo valor de R$ 15.000.
Em 23 de janeiro de 2026 o Fundo detém 5.000.000 quotas no montante de R$ 19.900.

(e) Paraíso P.N. Comércio de Combustíveis Ltda.

A Paraíso P.N. Comércio de Combustíveis Ltda. ("Paraíso"), inscrita sob o CNPJ nº 35.612.228/0001-17, tem por objeto social o comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), CNAE: 46.818/02.
Em 06 de fevereiro de 2024 foi celebrado Contrato de Venda de Quotas. O Fundo adquiriu 440.000 quotas pelo valor de R$ 440.

Em 23 de janeiro de 2026 o Fundo detém 440.000 quotas no montante de R$ 440.

Precificação dos ativos

Em virtude da recente aquisição das participações societárias e considerando que as negociações ocorreram de forma independente, à administradora concluiu que o valor de custo é o que melhor reflete o valor justo das investidas na data-base.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas que integram a carteira com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da

draft

Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos no período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração).

8. Gerenciamento de risco

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida em seu Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores

draft

diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

draft

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiros. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

Draft

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e

que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados por este Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos alvos de emissão das sociedades investidas e ao retorno do investimento em tais sociedades investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade deste Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Draft

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do Fundo e de suas classes de cotas: A legislação vigente trouxe para a indústria de fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no Regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo e suas Classes de Cotas restringe- se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do Regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo. Além disso, o Regulamento do Fundo estabelece que o dever de reparação do Fundo e seus Cotistas, independentemente do motivo, está limitada à remuneração recebida nos últimos 12 (doze) meses.

draft

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

Em decorrência dos fatores de risco indicados acima e de todos os demais fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, o Administrador e/ou o Gestor não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação da carteira e/ou por eventuais prejuízos que os cotistas do Fundo venham a sofrer em caso de liquidação do Fundo, exceto se o Administrador e/ou o Gestor agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao Regulamento do Fundo e aos atos normativos expedidos pela CVM.

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão:

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), foram emitidas 4.569,233353 cotas no montante de R$ 4.750.

Amortização e resgate – Qualquer distribuição de valores do Fundo para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, ou resgate ao final do prazo de duração, observados as disposições do regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas. Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficiente para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, a Administradora deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de cotas em ativo alvo.

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo suplemento.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), houve resgate de 106,122767 cotas no valor de R$ 110, referente ao come-cotas.

draft

Registro das Cotas na B3 – As cotas poderão ser registradas para distribuição e negociação em plataformas devidamente autorizadas pelo Banco Central e CVM.

10. Remuneração

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Taxa de Administração: 0,10% a.a., observado o Mínimo Mensal.
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base “1/252” daquela percentagem ou o valor referente ao capital comprometido, o que for maior.

Provisionamento: diário
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente
Mínimo Mensal: R$ 14
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do Regulamento que determina a reestruturação do Fundo.
Taxa de Administração Máxima: Não há.

Pelos serviços de gestão, é devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

Taxa de Gestão: 0,12% a.a., observado o Mínimo Mensal.
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" daquela percentagem ou o valor referente ao capital comprometido, o que for maior.
Provisionamento: diário
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente
Mínimo Mensal: R$ 35
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do Regulamento que determina a reestruturação do Fundo.
Taxa de gestão máxima: Não há. A taxa de gestão compreende as taxas dos fundos que o Fundo porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do Fundo.

draft

O Fundo não possui taxa de performance. Não serão devidas pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Pelos serviços de distribuição das cotas do Fundo, é devida pelo Fundo diretamente ao prestador de serviços contrato, R$ 0,10 por integralização.

A taxa de distribuição é paga no 5º dia útil do mês subsequente às integralizações das cotas, à medida que ocorrerem.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, é devido pelo Fundo a seguinte taxa de custódia:

Taxa de Máxima de Custódia: 0,10%
Base de Cálculo: Patrimônio Líquido do Fundo
Provisionamento: Diário
Data de Pagamento: 5° dia útil do mês subsequente à prestação de serviços Mínimo **Mensal**: R$1,5.
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do Regulamento que determina a reestruturação do Fundo.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 239 e R$ 361, respectivamente. No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), não houve despesa com taxa de custódia.

11. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

draft

A rentabilidade com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio no período analisado foram os seguintes:

Período	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)	Patrimônio líquido Médio
Período de 01/04/2025 a 23/01/2026	1.037,982609	(0,22%)	203.617

12. Prestadores de serviços

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Escrituração:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Eurovest Asset Management Ltda.
Distribuição das Cotas:	FIDD Administração de Recursos Ltda.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Principais encargos debitados do fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o período estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos	1º/04/2025 a 23/01/2026	% PL Médio
Taxa de gestão	(361)	0,18%
Taxa de administração	(239)	0,12%
Consultoria e assessoria	(40)	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	(25)	0,01%
Auditoria	(12)	0,01%
Taxa de distribuição	(1)	0,00%
Outras despesas	(5)	0,00%
Total	**(683)**	**0,34%**
PL médio	**203.617**	

14. Legislação Tributária

draft

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no País constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), são sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF é, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos previstos na Lei, não são sujeitos ao regime de tributação periódica, estando sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

draft

16. Demandas judiciais

Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo figura no polo passivo, em processo judicial. Trata-se de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) instaurado pelo Estado de São Paulo, distribuído em 25 de novembro de 2025, perante a Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo, com o objetivo de estender ao Fundo a responsabilidade pelos débitos tributários da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., sob alegação de integração em grupo econômico, confusão patrimonial e desvio de finalidade. Conforme informações do assessor jurídico o valor estimado da contingência para o grupo econômico envolvido é de R$ 9.611.196, com expectativa de desfecho desfavorável como possível.

17. Transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 10 não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

draft

18. Alterações estatutárias

Em 24 de junho de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foi aprovada a 4ª emissão de cotas do Fundo a qual será objeto de oferta privada, nos termos do inciso II do art. 8, seção II, capítulo II da Resolução CVM n° 160.

Em 03 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Em 22 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, em razão da renúncia da Administradora ao exercício de suas funções na data de 27 de novembro de 2025, foi aprovada a transferência do fundo em até 90 dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2025, para a MF Pepper Serviços Financeiros LTDA.

Em 13 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, foi aprovada a transferência dos serviços de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, controle e processamento e escrituração do Fundo para a MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., a partir da abertura de 26 de janeiro de 2026.

19. Outras informações

(a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(b) Diretora e contador

Ana Racy Parente	Oasley Marcelo Pires Tiburtino
Diretora Responsável	Contador CRC SP-335768/O-0

draft